



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/2020

EMENTA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO RATIFICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020-DISPENSA Nº 001/2020.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Sra. Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro, brasileira, casada, CPF nº 056.656.164-60, RG.:6.386.335 SSP-PE, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **MARIA STHELLA DE SOUZA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Ivo Queiroz de Albuquerque, nº130, Quadra F, Lote 29, Bela vista, Vitória de Santo Antão-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.268.864-67; portadora da Cédula de Identidade nº 4.362.597 SSP/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pela Secretária Municipal de Saúde, mediante manifestação da locadora, bem como a justificativa feita pela Coordenadora da Atenção Primária a Saúde e a justificativa feita pelo Secretário Executivo Financeiro sobre a necessidade do **Aditivo de prazo**, toda documentação em anexo;

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão-PE;

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato nº 042/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Alterando a cláusula sétima do contrato primitivo. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses **07/02/2022 a 07/02/2023**.

Para as despesas referente ao 2º Termo aditivo a dotação a ser utilizada:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão Orçamentário: 38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar
Unidade Orçamentária: 38002-Fundo Municipal de Saúde
Função: 10-Saúde
Subfunção: 301-Atenção Básica
Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População
Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde
Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA UNICA

Permanecem vigentes e inalterada as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vitória de Santo Antão, 04 de fevereiro de 2022.

Bruna Dornelas Monteiro
Bruna Dornelas Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde
e Bem-estar

SECRETARIA DE SAÚDE
Bruna Dornelas Monteiro
Contratante

Maria Sthella de Souza Rodrigues
Maria Sthella de Souza Rodrigues
CPF: 026.268.864-67
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

- Jorge Vitor*
CPF Nº 104.758.094-00
- Mary de Almeida Silva*
CPF Nº 060.973.724-42